



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa o Superintendente Municipal IPASLUZ-Previdência de Luziânia-GO, como Gestor do IPAZLUZ-PREVIDÊNCIA.

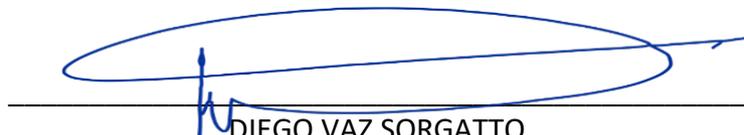
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o Superintendente Municipal IPASLUZ-Previdência, a Sr. RAVEL VAZ MEIRELES, inscrito no CPF/MF XXX.462.241-XX, como Gestor do IPAZLUZ-PREVIDÊNCIA de Luziânia-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA